



DECRETO Nº. 063, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2016.**

**CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 672, de 31 de Dezembro de 2002; e Edital nº 155/2016, de 16/08/2016,

**Art. 1º - NOMEIA** candidata aprovada no Concurso Público 001/2016, **homologado pelo Edital nº 113/2016**, de 29 de Junho de 2016, para exercer cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, 40 horas semanais, de conformidade com a Lei Municipal 1.108, de 01.06.2009 (*Reestrutura os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências*) devendo a mesma cumprir Estágio Probatório, conforme segue:

<b>CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA, Padrão 14.</b>	
Classificação	Nome
4º	GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIELE CECÍLIA BAUNGARTEN  
Secretária de Administração